DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 1354, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências."

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito Municipal de Guareí, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n° 11.494, de 20 de junho de 2007 e com os Decretos n°. 6.253 e 6.378, de 13 e 29 de novembro de 2009, respectivamente; Portaria n° 481 de 11 de Outubro de 2013 no Ministério da Educação; com as Leis Municipais n° 425 de 18 de setembro de 2009 e n° 620, de 07 de Abril de 2014,

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, que será composto pelos seguintes:

I – Poder Executivo Municipal:

a) Titular: Mariana Aires de Barros Máximo, CPF: 441.293.418-71

b) Suplente: Henrique Alexander Leme da Silva, CPF: 380.083.778-10

II- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Adriana Coelho de Oliveira, CPF: 415.738.408-31

b) Suplente: Zilda de Oliveira Matos, CPF: 028.236.028-01

III- Representantes dos Professores Escolas Públicas Municipais:

a) Titular: Luciene Aparecida dos Santos Molinari, CPF: 307.028.418-38

b) Suplente: Vanessa Aparecida Mariano Martins, CPF: 425.471.438-60

IV – Representantes dos Diretores de Escolas Públicas:

a) Titular: Simone Vieira de Morais Máximo, CPF: 28.146.858-60

b) Suplente: Marilu Proença de Andrade, CPF: 260.327.788-00

V – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas:

a) Titular: Gedalias Vieira Fogaça, CPF: 324.091.068-38

b) Suplente: Ester Momberg Medeiros, CPF: 350.284.268-05

VI – Representantes dos Pais de Alunos Escolas Públicas Municipais:

a) Titular: Cecília Góes de Andrade Matos, RG: 36.903.306-01

b) Suplente: Ana Paula dos Santos Dias de Assis, CPF: 336.050.568-90

VII – Representantes dos Estudantes Educação Básica Pública:

a) Titular: Michael de Oliveira, CPF: 509.983.088-97

b) Suplente: Crislaine Pinto de Medeiros, CPF: 456.500.008-32

VIII – Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

a) Titular: Marcela Mariano Saroba, CPF: 550.020.918-30

b) Suplente: Ana Laura Rodrigues Pereira, CPF: 499.300.808-21

IX – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

a) Titular: Magali Vieira, CPF: 149.665.178-26

b) Suplente: Sandra Cristina de Campos: 161.812.588-50

X – Representante do Conselho Tutelar:

a) Titular: Zuleica Roberto Mariano, CPF: 027.068.628-23

b) Suplente: Estela Plens de Barros, CPF: 345.648.578-65

Artigo 2° - As despesas decorrentes da execução do presente ficarão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3° - Este decreto entrará na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de março de 2020, em especial o contido no Decreto n° 1.127 de 28 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Guareí, 22 de maio de 2020.

JOSÉ AMADEU DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria do Paço Municipal "Prefeito Juvenal Augusto Soares" na data, supra.

Mara Cristina Pereira da Silva

Funcionária Designada

DECRETO N° 1364, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe Sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências."

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n° 142, de 27 de agosto de 2001;

DECRETA:

Artigo 1° - Fica nomeado o Conselho de Alimentação Escolar, que será composto dos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Titular: Henrique Alexander Leme da Silva

Suplente: Mariana Aires de Barros Máximo

II – Representantes dos Professores:

a) Titular: Márcia Regina Teles de Barros

Suplente: Marilu Proença de Andrade

III - Representantes dos Pais de Alunos:

a) Titular: Tatiane Aparecida de Morais Valério

Suplente: Andreia Aparecida Machado de Oliveira

b) Titular: Eliamara Antonia Serafim dos Santos

Suplente: Flávia Cezar Garcia Filadelfo

IV – Representantes da Sociedade Civil:

c) Titular: Paulo Sérgio Muniz de Aguiar,

Suplente: Joseneide Aparecida Máximo da Cruz Pereira Domingues

d) Titular: Diego Antonio Mariano

Suplente: Neli Fidêncio Rodrigues

Artigo 2° - Os membros nomeados prestarão serviços relevantes e sem ônus para esta municipalidade.

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guareí, 16 de junho de 2020.

JOSÉ AMADE DE BARROS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado pela Secretaria do Paço Municipal "Prefeito Juvenal Augusto Soares" na data, supra.

Mara Cristina Pereira da Silva

Funcionária Designada

DECRETO N° 1370, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação do Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências."

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito Municipal de Guareí, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

legais e em conformidade com a Lei Federal n° 11.494, de 20 de junho de 2007 e com os Decretos n°. 6.253 e 6.378, de 13 e 29 de novembro de 2009, respectivamente; e com a Lei Municipal n° 425 de 18 de setembro de 2009,

DECRETA:

Artigo 1° - Nomear os (as) Senhores (as) abaixo relacionados para exercerem os mandatos de Presidente e de Vice Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme Decreto n° 1354, de 29 de abril de 2020:

Presidente: Vanessa Aparecida Mariano Martins, Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

Vice-Presidente: Gedalias Vieira Fogaça, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas.

Artigo 2° - Os membros nomeados prestarão serviços relevantes e sem ônus para esta municipalidade.

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guareí, 29 de junho de 2020.

JOSÉ AMADEU DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria do Paço Municipal “Prefeito Juvenal Augusto Soares” na data, supra.

Mara Cristina Pereira da Silva

Funcionária Designada

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

A Prefeitura Municipal de Guareí torna público que encontra-se aberta licitação modalidade Pregão Presencial nº 14/2020, julgamento através do Menor Preço Unitário, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição parcelada de Gêneros Perecíveis para Merenda Escolar do Município de Guareí. O credenciamento e abertura dos envelopes ocorrerá no dia 24 de julho de 2020, as 10:00 horas no prédio da Câmara Municipal de Guareí, localizada na Praça Cel. Aníbal Castanho, nº 100, centro de Guareí/SP. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial www.guarei.sp.gov.br ou poderá ser retirado no Setor de Licitações da Prefeitura, localizado no Paço Municipal, Rua Professora Ana Cândida Rolim, nº 46, centro, no horário de expediente de segunda a sexta feira. Maiores informações através do telefone (15) 3258.8300.

Guareí, 10 de julho de 2020.

José Amadeu de Barros – Prefeito Municipal